



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.528/2026

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a pedido a Sra. **PALOMA MUNIQUE DE CARVALHO** do cargo comissionado de **VICE DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES FULGÊNCIO DA CUNHA** a partir 21 de setembro de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 7.422/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 28 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.09.28 08:48:47 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

